

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 950/2023
SEI N.º 1260.01.0137051/2021-58

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 510, de 17 de junho de 2023, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo CTM – Centro Técnico Mundial, situado na R. Orozimbo Mamede, 129, B. Rosário, em João Monlevade, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Nova Era

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/06/2023